



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO Nº 031/2017

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 010/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 008/2016 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO ESP DE MODERN E APRIMOR FUNC – FEMAF - CMN E DO OUTRO LADO, A EMPRESA PROATIVIDADE CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Aos dois (02) dias do mês de Janeiro de 2017, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, Vereador Presidente **PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 04100901-0 do IFP e CPF nº 515.389.037-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando o Fundo Esp de Modern e Aprimor Func – FEMAF - CMN, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 19.062.945/0001-66, doravante denominada simplesmente **Contratante** e do outro lado a Empresa **PROATIVIDADE CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, empresa estabelecida na Rua Professor Francisco Fonseca, nº 440 – Sala 10, Bacaxá, Saquarema/RJ - Cep: 28.890-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.732.124/0001-03, representada, pelo sócio o sr. **CELIO MARTINS GAMMARO**, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 03.00484-3, emitida pelo CRA/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 053.217.257-48, residente e domiciliado à Rua Malibu, nº 260 – Bloco 02 – Apartº 1504, Barra da Tijuca/RJ – Cep: 22.793.295, objeto do processo licitatório de nº 01672/2016 – Pregão Presencial de nº 005/2016 – Tipo Menor Preço., celebrado em 01 de Setembro de 2016, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA DE OPERAÇÃO, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, DOS SISTEMAS E DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO BÁSICA EM OBRAS CIVIS, HIDRÁULICAS E ALVENÁRIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, tendo as partes com base no decidido no processo administrativo nº 03494/2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação na forma do previsto no artº. 57, Inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA**: Fica prorrogado o presente termo a partir de 02 de Janeiro de 2017 a 02 de maio de 2017, o contrato nº 008/2016: **CLAUSULA SEGUNDA**: O valor do presente aditivo com é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.031.0001.2001.0000, do orçamento vigente da CMN do ano de



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO Nº 031/2017

2017. **CLAUSULA TERCEIRA:** o presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **CLAUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original nº 008/2016, não alteradas por este **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** especialmente os preços pactuados na CLAUSULA SEGUNDA e, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunha que também assinam.

Niterói em, 02 de Janeiro de 2017.

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL
PRESIDENTE

PROATIVIDADE CONSULT EMPRES E GESTÃO DE RH LTDA. EPP

TESTEMUNHAS

- 1 - CARLOS WAGNER SILVA DE SOUZA
- 2 - Zilmar Camara 297354245-68